



ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima sexta reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento – SUGEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Ações recentes para Aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no JBB. O Chefe da ASPLAN apresentou aos membros o andamento das atividades que vêm sendo desenvolvidas em conjunto com a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Informou que está agendado para o dia 22/08 o último encontro desta etapa, ocasião em que será finalizado o Plano de Ação e a CGDF comunicará o recebimento da Nota Técnica que formaliza a implantação do Programa de Integridade no Jardim Botânico de Brasília. Ressaltou a importância do engajamento da equipe e o alinhamento contínuo com as diretrizes estabelecidas pela CGDF, para garantir a efetividade das ações de integridade no âmbito do JBB. Item II - Processos de Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB - O Chefe da ASPLAN esclareceu ao Comitê que a aplicação da Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB, constitui-se da integração das práticas de gestão de riscos às ações estratégicas da instituição, de forma a fortalecer a governança e a tomada de decisões alinhadas aos objetivos organizacionais, bem como que se encontra com contexto, escopo e critérios já estabelecidos e tratamento dos riscos identificados. A elaboração do Plano de Ação será iniciada na próxima semana, última etapa prevista na metodologia aplicada pela CGDF. Item III - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – Com vistas a identificar etapas, responsáveis, prazos e possíveis pontos de melhoria, contribuindo para a otimização do trabalho, promovendo maior eficiência, transparência e padronização nas atividades internas, iniciou-se a implantação do mapeamento de processos no âmbito do JBB. Como primeiro passo, foi elaborado e apresentado o fluxograma referente ao processo de aquisição por Dispensa de Licitação em razão do valor, que servirá como modelo para a sistematização das demais rotinas. Será dada continuidade à elaboração de outras rotinas/fluxogramas, abrangendo outros processos do Órgão por grau de prioridade. Essa iniciativa reforça o compromisso do JBB com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a adoção de boas práticas de Governança; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº

00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: iniciado – Conforme Ordem de Serviço Interna nº 87 - CGDF/SUBCI; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. Outros assuntos: A Ouvidoria do JBB informou ao comitê sobre o início da campanha "Vem Brincar Comigo", cuja finalidade é arrecadar brinquedos por meio de caixas instaladas na portaria principal, no Cerratenses e no Centro de Visitantes. Foi também apresentado o evento Café com a Ouvidoria-Geral, que será realizado amanhã, dia 21/08, no Centro de Visitantes do JBB. A iniciativa contará com a presença da Ouvidoria-Geral e dos ouvidores dos Órgãos do GDF, tendo como objetivo a troca de experiências e aprendizados voltados ao aprimoramento das atividades e do atendimento prestado pela Ouvidoria. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 16h, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 02/10/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284576-8, Membro do Comitê**, em 02/10/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr.0286025-2, Membro do Comitê**, em 08/10/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 09/10/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180328531)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180328531)
verificador= **180328531** código CRC= **DFFAECBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 180328531